

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a este requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a inadmissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a inadmissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Francisco José Miranda Rodrigues Cruz, chefe de serviço de urologia, com funções de director de serviço, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Miranda Pina, chefe de serviço de urologia do Hospital de São João.

Dr. Carlos Manuel Pires Martins Silva, assistente de urologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Pedro Alexandre Simões Vendeira, assistente de urologia do Hospital de São João.

Dr. José Manuel Teixeira Sousa, assistente de urologia do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído, em caso de faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatas — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 1, e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Julho de 2005. — Pela Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 6931/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para preenchimento de nove lugares na categoria de meteorologista superior de 1.ª classe, da carreira de meteorologista superior, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

2 — Prazo de validade e lugares a preencher — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — estudar, elaborar, investigar, assessorar, planear, executar trabalhos técnico-científicos no âmbito da meteorologia, superiormente determinados, incluindo o ensino e a formação profissional, a consultadoria e a inspeção técnicas, e coordenar, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se na sede do Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir a categoria de meteorologista superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

c) As constantes do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem na qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos últimos anos relevantes para o concurso;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

8.3 — A declaração referida na alínea d) do número anterior será oficiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ex-INMG, ficando estes igualmente dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

9 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Garantia de igualdade de tratamento — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, o presente concurso será devidamente registado na bolsa de emprego público (BEP).

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Bugalho, meteorologista assessora.

Vogais efectivos:

1.º Sílvia Luís Antunes, meteorologista superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º João Pestana Ferreira, meteorologista superior principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Ana Branco Marques, meteorologista assessora principal.
- 2.º Paulo Almeida Pinto, meteorologista superior principal.

7 de Julho de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 16 172/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 1.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/80, de 23 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 12/92, de 1 de Junho, e 3/94, de 9 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando igualmente que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao cargo em que é investida, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de delegada regional da Cultura do Norte a licenciada Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2,3 Diogo Cão, em Vila Real.

1 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

Helena Gil, 49 anos, casada, dois filhos, natural de Vila Real, é licenciada em Filologia Germânica e pós-graduada em Gestão Cultural.

É professora do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2,3 Diogo Cão, Vila Real.

Desde há oito anos que vem exercendo, em regime de requisição, funções técnico-pedagógicas na Delegação Regional da Cultura do Norte. Nesta qualidade, desenvolveu um conjunto de acções ligadas à promoção do livro e da leitura, de que destaca o projecto «Viajar com — Os caminhos da literatura», que envolveu 10 associações e fundações ligadas a escritores e a colaboração de diversas autarquias. Tem-se dedicado também à área da cultura popular, nomeadamente à temática dos contos populares da tradição oral, tendo desenvolvido acções de sensibilização junto das escolas básicas e bibliotecas de 20 municípios do Norte, alertando para a necessidade de os salvaguardar e divulgar a cooperação transfronteiriça, com particular destaque para a Galiza. Em parceria com a Junta da Galiza, tem desenvolvido diversas actividades envolvendo bibliotecas, institutos galegos onde se ensina a língua portuguesa e outras instituições de âmbito cultural. «O caminho das letras» é o nome da acção que promoveu para divulgar a literatura portuguesa na Galiza. O intercâmbio entre casas-museus, de ambos os lados da fronteira, tem sido outra das vertentes do seu trabalho.

Enquanto docente em exercício, pertenceu à direcção da Escola Básica 2,3 Diogo Cão durante três mandatos e foi eleita para diversos cargos de responsabilidade pedagógica (directora de turma, coordenadora dos directores de turma, delegada de disciplina, orientadora de estágio, directora da biblioteca). Foi docente colaboradora da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e, neste âmbito, participou em dois projectos «Erasmus», envolvendo quatro universidades europeias (Salamanca, Hjorring College, da Dinamarca, Arendal, da Noruega), versando os temas «Desenvolvimento comunitário e educação de adultos» e «Criatividade e estética no ensino». Os projectos tiveram a duração de três anos cada.

Concebeu e desenvolveu projectos de inovação a nível nacional e internacional, tais como «School cooperation in Europe», e promoveu, entre outras, uma experiência pedagógica relativa à inserção das artes e ofícios tradicionais na escola, através da criação de situações de aprendizagem de uma arte/ofício, inserida em modelos alternativos ao sistema regular de ensino

Relativamente a publicações, assinou a concepção e a coordenação de um conjunto de 10 roteiros literários em torno de escritores ligados à região do Norte, tais como Eça, Camilo, Torga, Ferreira de Castro, Aquilino Ribeiro, José Régio, Trindade Coelho, João de Araújo Correia, Guerra Junqueiro e Teixeira de Pascoas.

É membro da Assembleia Municipal de Vila Real e integra a sua Comissão de Educação e Cultura.

Faz parte da direcção do Observatório de Literatura Infanto-Juvenil, criado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em parceria com a Delegação Regional da Cultura do Norte.

Despacho n.º 16 173/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 1.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/80, de 23 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 12/92, de 1 de Junho, e 3/94, de 9 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando igualmente o currículo académico e profissional publicado em anexo, demonstrativo da detenção pelo seu titular de aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício das funções em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de delegado regional da Cultura do Algarve o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceira

4 de Julho de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceira nasceu em 19 de Abril de 1956 (bilhete de identidade n.º 6618208; contribuinte n.º 136645330), casado e residente em Lisboa. É diplomado pela École pratique des Hautes Études (Sorbonne), IV^{ème} Section — Sciences historiques et philologiques, com a tese «A Igreja de São Paulo de Macau», e licenciado em História da Arte pela Universidade Nova de Lisboa, com uma dissertação final intitulada «Cinco anos de artes plásticas em Portugal, 1974-1979». É engenheiro técnico electrotécnico pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Foi equiparado a bolsheiro pelo Instituto Nacional de Investigação Científica e pela Secretaria de Estado da Cultura. Foi bolsheiro do Instituto Cultural de Macau e da Fundação Oriente.

Desde 9 de Março de 1996 é consultor para os assuntos culturais da Casa Civil do Presidente da República, desempenhando funções na elaboração de análises e pareceres, estudos e projectos de carácter geral e especializado, na coordenação interna e externa de assuntos no âmbito da assessoria para os assuntos culturais, e participou no acompanhamento e consultoria no processo de criação do Museu da Presidência da República.

É técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico. Desempenhou funções no Gabinete de Instalações e Equipamentos de Saúde do Ministério dos Assuntos Sociais, no Serviço de Inspeção do Instituto Português do Património Cultural, no Instituto Cultural de Macau, no Gabinete do Secretário Adjunto para a Educação e Saúde, no Gabinete do Governador de Macau, na Lisboa 94 — Capital Europeia da Cultura, S. A., como assessor sénior na área da intervenção urbana. Foi consultor e projectista de empresas privadas e públicas nos campos da engenharia e da cultura.

É membro da Associação de Estudos Portugueses, da Associação Portuguesa de Engineering Hospitalar, estando credenciado profissionalmente na Direcção-Geral da Energia e na Autoridade Nacional de Comunicações — ANACOM.

Publicou trabalhos no domínio da história da arte e colaborou em diversas publicações periódicas. Tem desenvolvido projectos nas áreas da electrotécnica, instalações especiais e luminotecnia museológica para edifícios, museus e monumentos. Colaborou em projectos culturais e de revitalização urbana, apresentou conferências, participou em seminários, congressos nacionais e internacionais e leccionou em cursos especializados e de mestrado.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 16 174/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e da directora regional de Educação de Lisboa:

Ana Isabel Arvelos Turíbio, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Braamcamp Freire, Maria Isabel Domingues Cadete Novais, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, e Otilia Maria Abrantes Santos, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Fernando Lopes Graça — autorizadas as prorrogações das requisições por mais um ano na Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. A referida autorização é válida até 31 de Agosto de 2006.

8 de Julho de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.